

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 72 da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, alterada pela Lei n.º 7.267, de 05 de maio de 2009 e, ainda os termos do Processo nº 2018/184420, de 25/04/2018.

RESOLVE:

I- CONCEDER a servidora SIMONE FERREIRA LOBÃO MOREIRA, Id. Funcional nº 54186002/2, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, lotada na Procuradoria Jurídica - PROJUR, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade no período de 17/04/2018 a 13/10/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 27 de abril de 2018.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 307768

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 095 DE 27 DE ABRIL DE 2018

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº193441A/2 de 26/03/2018.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR a concessão à servidora ANA RITA DOPAZO ANTONIO JOSE LOURENÇO, matrícula funcional nº 5760429/4, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, lotada na Procuradoria Jurídica - PROJUR, de 15 (quinze) dias de afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 26/03/2018 a 09/04/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 27 de abril de 2018.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 307766

EXTINÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO Nº 03/2018 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2013 PROCESSO: 2013/257556

dispensa de licitação nº 001/2013

OBJETO: Rescisão amigavelmente do Contrato Administrativo nº 007/2013 pela devolução do Prédio.

DO FUNDAMENTO: fundamento da rescisão está pautado no artigo 79, II da Lei 8.666/93 assim como na cláusula terceira do 1º termo aditivo do contrato administrativo nº 007/2013 advindo do processo administrativo de nº 2013/257556.

DA RESCISÃO: data da rescisão do contrato administrativo 007/2013 tem seus efeitos a partir do dia 31/03/2018.

EDUDÉZIA MARTINS D'ANGELO

Diretora de Administração e Finanças

INTITULO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

IGPREV

Protocolo: 308103

DIÁRIA

PORTARIA Nº 098 DE 02 MAIO DE 2018

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2018/177171, de 20/04/2018; RESOLVE:

I - Autorizar à servidora Rejane Maria de Siqueira Dias, matrícula funcional n.º 5835704/3, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Serviço Social, a viajar ao município de Igarapé-Açú/PA, no período de 07/05/2018 à 10/05/2018, a fim de realizar diligência a beneficiários acima de 70 anos, conforme solicitado pela Diretoria de Previdência, através do Memorando 026/2015. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 03 e ½ (três e meia) diárias à servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 02 de maio de 2018.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 099 DE 02 DE MAIO DE 2018

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2018/177171, de 20/04/2018; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor Alcides da Silva Machado, matrícula funcional n.º 57216232/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Gerência de Administração e Serviços, a viajar ao município de Igarapé-Açú/PA, no período de 07/05/2018 à 10/05/2018, a fim de transportar a servidora, que realizará diligência a beneficiários acima de 70 anos, conforme solicitado pela Diretoria de Previdência, através do Memorando 026/2015. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 03 e ½ (três e meia) diárias à servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 02 de maio de 2018.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 098 DE 02 MAIO DE 2018

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2018/177171, de 20/04/2018; RESOLVE:

I - Autorizar à servidora Rejane Maria de Siqueira Dias, matrícula funcional n.º 5835704/3, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Serviço Social, a viajar ao município de Igarapé-Açú/PA, no período de 07/05/2018 à 10/05/2018, a fim de realizar diligência a beneficiários acima de 70 anos, conforme solicitado pela Diretoria de Previdência, através do Memorando 026/2015. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 03 e ½ (três e meia) diárias à servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 02 de maio de 2018.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 099 DE 02 DE MAIO DE 2018

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2018/177171, de 20/04/2018; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor Alcides da Silva Machado, matrícula funcional n.º 57216232/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Gerência de Administração e Serviços, a viajar ao município de Igarapé-Açú/PA, no período de 07/05/2018 à 10/05/2018, a fim de transportar a servidora, que realizará diligência a beneficiários acima de 70 anos, conforme solicitado pela Diretoria de Previdência, através do Memorando 026/2015. II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 03 e ½ (três e meia) diárias à servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 02 de maio de 2018.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 308091

EDITAL DE 2º CONVOCAÇÃO CONSELHO FISCAL

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 25, inciso XII e VII do Regimento Interno do IGPREV e o Decreto Governamental de 04/09/12, publicado no DOE de 05/09/12. Considerando que o Conselho Fiscal, é o órgão de fiscalização e de manifestação relativa à gestão administrativa e econômico-financeira do IGPREV e do FUNPREV, vinculado à Diretoria Executiva;

Considerando que os membros do Conselho Fiscal possuem mandato de 02 (anos) anos;

Considerando que o referido Conselho é composto por 09 (nove) membros titulares e seus respectivos suplentes dos quais 01 (um) representante dos servidores públicos em

atividade, 01 (um) representantes dos militares em atividade, 01 (um) representante dos servidores públicos aposentados; 01 (um) representante dos militares aposentados e 01 (um) representante dos pensionistas, nos termos dos incisos V, VI, VII, VIII e IX do Art. 5º do Regimento Interno do IGPREV; Considerando que o Regimento Interno do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - dispõe que os membros do Conselho Fiscal serão escolhidos dentre pessoas de reputação ilibada, diplomadas em curso de nível superior e que tenham conhecimentos em assuntos de natureza contábil e econômico-financeira;

Considerando manifestação por parte da Presidência do Conselho Fiscal acerca do término do mandato dos atuais conselheiros, por meio do Ofício n.º 002/2018, na forma do Art. 17 do Regimento Interno do Conselho Fiscal do IGPREV;

Considerando, ainda, que nenhum Sindicato ou Associação de Classe apresentou ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, proposição escrita, lista tríplice contendo indicações de representantes hábeis a ocuparem as vagas de membro titular e membro suplente no Conselho Fiscal, em resposta a publicação feita no DOE n.º 33.598 de 16 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar novamente os Sindicatos e Associações de Classe a apresentarem ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, através de proposição escrita, lista tríplice contendo indicações de representantes hábeis a ocuparem as vagas de membro titular e membro suplente no Conselho Estadual de Previdência para o biênio 2017/2019.

Art. 2º. O prazo para apresentação da lista, acima exposta, é de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º. O Sindicato e a Associação de classe deverão estar legalmente constituídos há pelo menos 01 (um) ano da data de publicação deste Edital, e ter, expressamente disposto em seus objetivos sociais a representação de interesses dos segurados, sendo que a comprovação deverá ser efetuada conjuntamente ao envio da lista tríplice ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Art. 4º. Os membros titulares e suplentes deverão se submeter no prazo máximo de 3 (três) meses, a exame de certificação, nos termos da legislação vigente, organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o seguinte conteúdo: Economia e Finanças, Sistema Financeiro Nacional, Instituições e Intermediários Financeiros, Mercado de Capitais, Mercado Financeiro, Mercado de Derivativos e Fundos de Investimento.

Art. 5º. Em caso de ausência de indicação ou perda de prazo pelos sindicatos e associações, poderá o Governador nomear, por sua livre escolha, servidor da mesma classe para integrar o Conselho Fiscal, conforme Art. 5º do Regimento Interno do IGPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 02 de maio de 2018.

Allan Gomes Moreira

Presidente do Igeprev

Protocolo: 307773

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 009/2018-EGPA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA.

OBJETO: O objeto do presente Instrumento é o estabelecimento de ACORDO DE COOPERAÇÃO entre a EGPA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM com o objetivo de garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Belém e do Poder Executivo do Estado do Pará, respectivamente.

VIGÊNCIA: O presente acordo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2018.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Marcelo Danilo Silva Alho Correa - Diretor Geral da EGPA e Evanilde Gomes Franco - Secretária Municipal de Administração de Belém/PA.

Protocolo: 307942